

Exmo. Senhor

V/REF.

N/REF. CIR:36/2010

DATA: 2010-03-08

ASSUNTO: SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM BARRAGEM

Por proposta do Conselho Directivo, o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovou no passado dia 23 de Fevereiro a criação da Secção de Municípios com Barragem.

As Secções são estruturas que agrupam Municípios membros da ANMP com especificidades afins e interesses comuns. A adesão à Secção é voluntária estando sujeita a ratificação pelo Conselho Directivo, e não envolve qualquer encargo adicional para o Município aderente. Cada Secção elegerá, de entre os seus membros, uma Mesa que dirigirá os trabalhos, constituída por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Secretários.

Criada que está a Secção de Municípios com Barragem, deverão agora os Municípios interessados em integrá-la manifestar tal intenção junto dos nossos serviços, utilizando para o efeito a ficha disponível em www.anmp.pt. Essa manifestação de interesse deverá acontecer **até ao dia 26 de Março** para que, de imediato, se promova uma reunião plenária, se proceda à eleição da Mesa da Secção e planificação de actividades a desenvolver.

Ficando a aguardar a comunicação desse Município relativamente ao interesse em se associar a esta nova Secção, apresentamos os melhores cumprimentos.

O Secretário Geral



Artur Trindade